



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10 da Concorrência Pública nº 01/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 05 de maio de 2020, visando a alienação de imóveis de propriedade do município.

Porecatu, 06 de maio de 2020.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

